



54
Folha no 01 do proc. n.º 236 de 1994
Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE 31 MAI 1994
COMISSÃO ECONÔMICA
PROJETO DE LEI
SAÚDE PUBLICA EM
PÚBLICA E ORÇAMENTO

01 - PL
01-0236/94-5

Dispõe sobre a proibição de comercializar todos os tipos de carnes, peixes e aves abatidas em barracas de feiras-livres do Município de São Paulo que não apresenta as condições mínimas de higiene e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica proibido a comercialização de todos os tipos de carnes, peixes e aves abatidas em barracas de feiras-livres do Município de São Paulo que não apresentarem as condições mínimas de higiene.

Paragrafo Unico - Os produtos mencionados neste artigo deverão permanecer cobertos e com temperatura ideal para o consumo.

Art. 2º - Aos comerciantes ou funcionários que lidam com tais produtos, tornar-se-á obrigatório o uso de luvas descartáveis.

Art. 3º - O descumprimento dos dispostos desta lei acarretará ao infrator multa de 25 (vinte e cinco) UFM (Unidade Fiscal do Município), sendo que em caso de reincidência o valor da multa duplicará.

Art. 4º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

SEÇÃO DE REVISÃO
31 MAI 1994
- FT. 10 -



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	07	de prox. f.
n.º	226	de 1994

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de maio de 1994.

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
Vereador



Câmara Municipal de

Folha no.	2303	de pro.	
no.		d.	19 94

São Paulo

JUSTIFICATIVA

O intuito da propositura é o de melhorar as condições de higiene das barracas que vendem carnes, peixes e aves abatidas. Como de fato, a higiene não é fator primordial nas feiras-livres, nada mais justo do que implantar essa iniciativa, pois é dever do município oferecer melhores produtos alimentares com uma perfeita higiene e maior qualidade.

É constante a contaminação de carnes, peixes e aves abatidas pela ausência de higiene, sendo assim devemos colocar um fim nesse problema cortando o mal pela raiz, evitando que tal falta de higiene se prolifere ainda mais pelas feiras-livres de nossa cidade.

Por todo o exposto, são essas as razões que nos movem a colocar este projeto ao crivo de nossos ilustres Pares.